

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 108/19 – CECE

Denomina Centro de Comunidade Vila Nova Restinga (Cecores) Vereador Artur Zanella o equipamento público conhecido como Centro de Comunidade Vila Nova Restinga (Cecores), localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

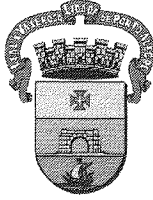
Este Projeto tem como objetivo homenagear o falecido, o qual começou como redator de esportes na Rádio Gaúcha, bem como grande incentivador do esporte, denominando Centro de Comunidade Vila Nova Restinga Vereador Artur Zanella o equipamento público, localizado no bairro Restinga.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fl. 06) relata tratar-se de matéria de interesse local e de iniciativa legislativa, não havendo sob este aspecto óbice à tramitação da proposição, porém é de se observar, contudo, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994.

Portanto, desde que observado o disposto na LC 320/94 não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e aprovação da questão em apreço.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fls. 08/09), manifestou-se, acompanhando a Procuradoria da Casa (fl. 06), opinando pela inexistência de óbice de natureza jurídica para o curso do Projeto.

Isso posto e, tendo em vista a matéria objeto do Projeto se insere no âmbito de competência do Município, bem como o processo ser meritório, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Lei.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

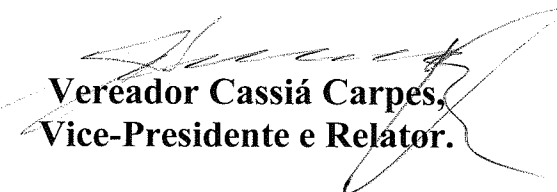
PROC. N° 0049/19

PLL N° 029/19

Fl. 2

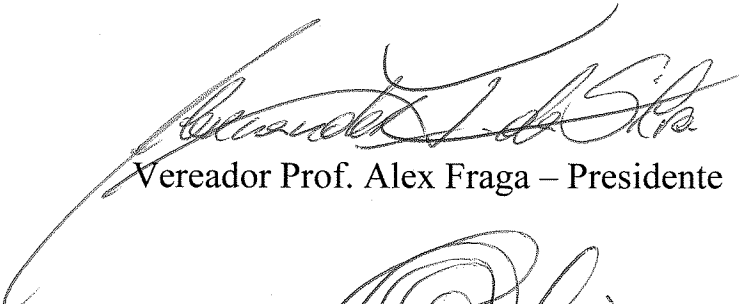
PARECER N° 108/19 – CECE

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2019.

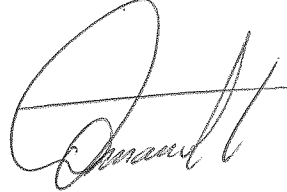


**Vereador Cassiá Carpes,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 21-08-19.



Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente



Vereador Engº Comassetto



Vereador Alvoní Medina



Vereador Mauro Zacher